



11 SET 2017

Livro

Fls

INDICAÇÃO N° 492/2017

Assunto: Construção de um jardim na Rua Simeão Antonio Vaz, no Bairro Sossego.

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade da construção de um jardim em frente ao muro de contenção feito pela Prefeitura, na Rua Simeão Antonio Vaz esquina com a Rua Albertina Garcia, principal acesso ao Bairro Sossego II, no Bairro Sossego, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido visa evitar o acúmulo de entulho, além de tornar o local agradável para os moradores daquela localidade.

Face ao exposto, e justificada a proposição, aguardo de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de setembro de 2017.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO

-Vereador-